



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÃO SOCIAL IDGT – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aos dezesseis dias de março de dois mil e vinte na Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do idoso (SEPEDI), sito a avenida Jorge Burihan, número 10, Jardim Jaqueira, reuniram-se os integrantes da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do contrato de gestão Processo n.º 9.543/2017 e Aditamento n.º 04 e 05/20, firmado entre a Organização Social IDGT – Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social e a SEPEDI, composta pelos profissionais Cristiano Paulo Silva, Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos e Maria Elvira da Silva Alves. A comissão se reuniu em cada um dos meses de Dezembro/19, Janeiro/20 e Fevereiro/20, e realizaram supervisão no local e leitura dos relatórios mensais da organização social, dos relatórios mensais técnicos e financeiro da SEPEDI. Ao completar este trimestre realiza-se esta ATA da reunião ordinária que iniciou com a análise dos relatórios emitidos pela organização social dos meses supracitados. Foram apuradas pelo setor técnico financeiro as seguintes considerações das prestações de contas mensais: **DEZEMBRO/2019**, apresentada em 09/01/2020, onde o recurso municipal utilizado foi repassado em 31/12/2019, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); **JANEIRO/2020**, apresentada em 05/02/2020, onde o recurso municipal utilizado foi repassado em 07/02/2020, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); **FEVEREIRO/2020**, apresentada em 05/03/2020, onde o recurso municipal utilizado foi repassado em 26/02/2020, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), não acusando divergência no referido trimestre, estando acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP. Foi analisado pelos setores competentes da SEPEDI o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada e o Relatório de Execução do Objeto comprovando que as atividades foram realizadas nos termos da parceria celebrada

5
A



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

bem como de acordo com o plano de trabalho aprovado. A Organização Social reservou em conta específica os valores para as despesas de provisão, do período de setembro/2017 à fevereiro/2020, no valor de R\$ 290.430,97 (duzentos e noventa mil quatrocentos e trinta reais e noventa e sete centavos), em conformidade com a cláusula sétima – dos recursos financeiros em seu parágrafo segundo. Em seguida a Comissão foi informada do Aditamento n.º 05/20, realizado com o IDGT, permanecendo o valor mensal da parceria em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), prorrogado pelo período de 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Abril de 2020. Portanto, a Comissão deliberou e aprovou a avaliação da prestação de contas mensais realizada pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, de forma eficiente e com transparência, sempre com respaldo da Secretaria de Assuntos Jurídicos, notificando o Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social quando necessário.

Após análise do Relatório de Execução Financeira do encerramento dos exercícios de 2017, 2018 e 2019, ficou constatado que existe um saldo remanescente em conta corrente específica do Contrato de Gestão n.º 9543/2017 no valor de **R\$ 230.473,88 (duzentos e trinta mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)**. A SEPEDI notificou no dia 21/01/2020 a Organização Social requerendo a devolução aos cofres públicos do valor de **R\$ 230.473,88 (duzentos e trinta mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)**.

Tabela de Avaliação do Trimestre – Dezembro/19 a Fevereiro/20

AÇÃO	META			PESO (c)	TOTAL PONTOS AÇÃO (d)=(b)(c)
	Descrição	Nota (a)	Média (b)		
AÇÃO 1 Gestão do Serviço de Centro de Convivência	Meta 1.1-Triagem multiprofissional	10	9	5	45
	Meta 1.2- Indicação de Atividade	10			
	Meta 1.3- Pesquisa de satisfação	5			
	Meta 1.4- Acompanhamentos de frequência nas atividades	10			
	Meta 1.5- Eventos: Campanha e palestras	10			

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

AÇÃO 2 Gestão do Serviço Centro Dia	Meta 2.1- Avaliação funcional para elegibilidade	10	9,45	11	104
	Meta 2.2- Avaliação especializada	10			
	Meta 2.3- Desenvolvimento de Plano Individualizado de Atendimento	10			
	Meta 2.4- Oficinas/Atividade Grupal	10			
	Meta 2.5- Administração de Medicamentos	10			
	Meta 2.6- Refeição	08			
	Meta 2.7- Cuidados Básicos	8			
	Meta 2.8- Visita Domiciliar	10			
	Meta 2.9- Atividades socioeducativas	10			
	Meta 2.10 - Articulações com a rede de serviços	10			
	Meta 2.11- Reunião familiar	8			
Pontuação Global				16	149
Pontuação Global Soma (d) / soma(c)				9,31	

A avaliação do trimestre teve como pontuação a nota de 9,31 equivalente ao conceito A, ou seja, MUITO BOM. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada, a presente ata redigida por mim, Maria Elvira da Silva Alves, que após leitura e ciência devera ser assinada pelos participantes.


CRISTIANO PAULO SILVA
Responsável pelas Demandas do Gabinete


ALCIONE APARECIDA VITORIO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Políticas de Articulação e Atenção


MARIA ELVIRA DA SILVA ALVES
Responsável pela Coordenação de Políticas a Pessoa com Deficiência